



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 867 /2022 - ADMINISTRATIVA

*“Nomeia os membros da Comissão de Prestação de Contas-C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Ar. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Prestação de Contas - C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

**Presidente:**

**LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA**

**Membros:**

**ANDERSON CAMARGO BARAGÃO**

**MARILDA HENRIQUE PEREIRA**

**Art. 2º** - Compete à Comissão de prestação de contas como e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS:

I- Envio dos processos licitatórios ao TCE/MS;

II- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;


III- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão do exercício do ano de 2022;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Revoga-se o disposto na Resolução nº 823/2021.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 03 de Janeiro de 2022.*

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

**TRABALHO POR AMOR A MIRANDA**

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)